



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 135ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CPESR

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h, na sala de videoconferência, por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR). **[1] Análise de Documentação de Candidatos ao Conselho de Administração da Telebras Representantes dos Empregados:** Considerando a Reunião realizada no Ministério das Comunicações, dia 26/02/2024, visando subsidiar análises e deliberações do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração no Processo de Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Telebras – gestão 2024 / 2026, onde participaram, a Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores, senhora Tatiana Rúbia Miranda Melo, senhor Romualdo Braga Rolim Neto, Chefe de Gabinete da Telebras, senhora Daisy Resende Pereira, da Gerência de Gestão de Pessoas, Mariza Soares Neves, da Secretaria de Órgão Colegiados da Telebras, e Lumárya Souza de Sousa, Coordenadora-Geral de Entidades Vinculadas do Ministério das Comunicações. Observado o que disciplinam a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, Portaria SEDDM/ME Nº 2.556, de 21 de março de 2022, foi esclarecido que os candidatos Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Telebras, não são submetidos ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (SINC), por não serem indicados pelo Controlador, Ministério das Comunicações (MCom), conforme Art. 12da Portaria SEDDM/ME nº 2.556, a saber: *O representante dos trabalhadores será escolhido dentre os empregados ativos da empresa pública ou sociedade de economia mista, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada por comissão eleitoral designada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem.* **[1.2] Solicitação:** Este Comitê solicita que seja atualizada a Prática PR-41, que trata da “Eleição de Representantes dos Empregados no Conselho de Administração” no item 5. “DA COMISSÃO ELEITORAL”, que para indicação dos empregados para compor a Comissão Eleitoral, seja um EGT-Advogado. **[2] Convocação dos Membros da Comissão Eleitoral:** Considerando o recebimento do MEMORANDO Nº TLB-MEM-2024/00216, datado 22 de fevereiro de 2024, em resposta ao MEMORANDO Nº TLB-MEM-2024/00201, datado 20 de fevereiro de 2024, e solicitações contidas na Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração nº 134ª, de 20/02/2024, acerca do Processo de Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Telebras - gestão 2024/2026 - [TLB-PRO-2024/00086](#), diante da resposta recebida no MEMORANDO Nº TLB-MEM-2024/00216, este Comitê decidiu convocar os senhores Representantes da Comissão Eleitoral, João Henrique Dourado de Carvalho, Máximo Mário Barboza Duarte, Janine Pimenta Rabelo Góis, e Walfrido Rodrigues de Melo, para prestarem esclarecimentos acerca das solicitações deste Comitê, quanto a equiparação dos cargos funcionais da Telebras e a atividade de Consultoria à Função Gratificada DAS, requerida no FORMULÁRIO “A” Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa Estatal Federal de Maior Porte; ou Participação Minoritária da União em Empresas Estatais de Outros Entes Federativos. Nada mais havendo a tratar, o



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



LAURO ARCANGELO ZANOL
Data: 12/06/2024 09:24:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



GIL PINTO LOJA NETO
Data: 14/06/2024 17:24:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES
Data: 19/06/2024 16:56:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



MARIZA SOARES NEVES
Data: 17/06/2024 11:14:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)